

Presidente da Comissão de Riscos Patrimoniais Massificados da FenSeg responde

A entrevista de hoje, dia 25, na Rádio Cnseg, aborda as dúvidas de uma ouvinte sobre Seguro Residencial, que quer saber se os móveis e eletrodomésticos da sua residência estão cobertos em caso de incêndio e se é necessário apresentar a nota fiscal dos seus pertences. O presidente da Comissão de Riscos Patrimoniais Massificados da FenSeg, Danilo Silveira, explica que os utensílios domésticos também fazem parte da cobertura do seguro residencial em casos de incêndio. "Só é necessária comprovação da existência e da compra de bens se a reclamação do benefício apresentar quantidades excessivas e incomuns de eletrodomésticos e móveis."

[Confira a íntegra da entrevista clicando aqui](#)

Fonte: [CNseg](#), em 25.07.2017.